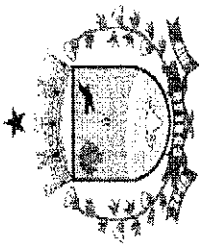


PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

	MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTROINTESTINAL.) CAIXA 24UND					
13	FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1.0, MEDINDO 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE; QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE. EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO 1PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) CAIXA 24UND	CXA	200	50	250	
14	FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) CAIXA 24UND	CXA	200	50	250	
15	FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 4CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) CAIXA 24UND	CAIXA	200	50	250	
16	FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 2CM, COM BOM CORTE; QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) CAIXA 24UND	CAIXA	200	50	250	
17	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0,0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 4CM CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2 CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/	CAIXA	200	50	250	

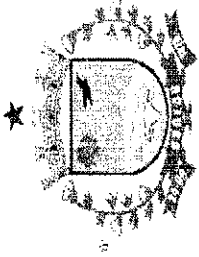
[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

	FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. 24UND - PREÇO POR UND				
18	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1.0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 4CM CÍRCULO DE CORPO TRIANGULAR, MEDINDO 2 CM C/ CUTÍCULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. 24UND - PREÇO POR UND	CAIXA	200	50	250
19	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 4CM CÍRCULO DE CORPO TRIANGULAR, MEDINDO 2 CM C/ CUTÍCULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. 24UND - PREÇO POR UND	CAIXA	200	50	250
20	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 4CM CÍRCULO DE CORPO TRIANGULAR, MEDINDO 2 CM C/ CUTÍCULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO 24UND - PREÇO POR UND	CAIXA	200	50	250
21	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 4CM CÍRCULO DE CORPO TRIANGULAR, MEDINDO 2 CM C/ CUTÍCULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. 24UND - PREÇO POR UND	CAIXA	200	50	250

327
#



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAU
UMA CIDADE DE TODOS

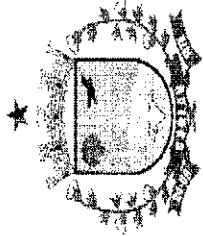
22	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5,0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 4CM CÍRCULO DE CORPO TRIANGULAR, MEDINDO 2 CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. 24UND - PREÇO POR UND	CAIXA	200	50	250
23	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 6,0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 4CM CÍRCULO DE CORPO TRIANGULAR, MEDINDO 2 CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. 24UND - PREÇO POR UND	CAIXA	200	50	250
24	SERINGA 1ML - COM AGULHA 13 X 4,5 DESCARTÁVEL - PREÇO POR UND	UND	10.000	5.000	15.000
25	SERINGA 20 ML - COM AGULHA 25X0,7 DESCARTÁVEL - PREÇO POR UND	UND	10.000	5.000	15.000
26	SERINGA 3ML - COM AGULHA 25X0,7 DESCARTÁVEL - PREÇO POR UND	UND	10.000	5.000	15.000
27	SERINGA 5ML - COM AGULHA 25X0,7 DESCARTÁVEL - PREÇO POR UND	UND	10.000	5.000	15.000
28	SERINGA 10 ML - COM AGULHA 25X0,7 DESCARTÁVEL - PREÇO POR UND	UND	10.000	5.000	15.000
29	SERINGA 20 ML - SEM AGULHA DESCARTÁVEL - PREÇO POR UND	UND	10.000	5.000	15.000
30	SERINGA 3ML - SEM AGULHA DESCARTÁVEL - PREÇO POR UND	UND	10.000	5.000	15.000
31	SERINGA 5ML - SEM AGULHA DESCARTÁVEL - PREÇO POR UND	UND	10.000	5.000	15.000
32	SERINGA 10 ML - SEM AGULHA DESCARTÁVEL - PREÇO POR UND	UND	10.000	5.000	15.000

LOTE 14 - SONDAS, TUBOS E DRENO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	HOSPITAL	PSF	TOTAL
1	TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 8,5	UND	500	0	500
2	TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 8	UND	500	0	500
3	TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 7,5	UND	500	0	500
4	TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 7	UND	500	0	500
5	TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 6,5	UND	500	0	500
6	TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 6	UND	500	0	500
7	TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 10	UND	500	0	500
8	TUBO ENDOTRAQUIAL S/ BALÃO Nº 3,5	UND	500	0	500



338

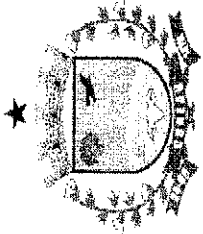


PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAU
UMA CIDADE DE TODOS

9	TUBO ENDOTRAQUIAL S/ BALÃO Nº 4	UND	500	0	500
10	TUBO ENDOTRAQUIAL S/ BALÃO Nº 4,5	UND	500	0	500
11	TUBO ENDOTRAQUIAL S/ BALÃO Nº 5	UND	500	0	500
12	TUBO ENDOTRAQUIAL S/ BALÃO Nº 5,5	UND	500	0	500
13	TRAQUIADOR DE OXIGÊNIO (GARGANTA)	UND	100	0	100
14	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO	UND	200	0	200
15	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 EMB. PLÁSTICA – CAIXA COM 10 UND.	CAIXA	1.500	200	1700
16	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 EMB. PLÁSTICA – CAIXA COM 10 UND.	CAIXA	1.500	200	1700
17	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 EMB. PLÁSTICA – CAIXA COM 10 UND.	CAIXA	1.500	200	1700
18	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 EMB. PLÁSTICA – CAIXA COM 10 UND.	CAIXA	1.500	200	1700
19	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 EMB. PLÁSTICA – CAIXA COM 10 UND.	CAIXA	1.500	200	1700
20	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 EMB. PLÁSTICA – CAIXA COM 10 UND.	CAIXA	1.500	200	1700
21	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 C/ 10 UND – EMBALAGEM. PLÁSTICA	CAIXA	1.000	150	1150
22	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 C/ 10 UND – EMBALAGEM. PLÁSTICA	CAIXA	1.000	150	1150
23	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 C/ 10 UND – EMBALAGEM. PLÁSTICA	CAIXA	1.000	150	1150
24	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 C/ 10 UND – EMBALAGEM. PLÁSTICA	CAIXA	1.000	150	1150
25	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 C/ 10 UND – EMBALAGEM. PLÁSTICA	CAIXA	1.000	150	1150
26	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 C/ 10 UND – EMBALAGEM. PLÁSTICA	CAIXA	1.000	150	1150
27	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 C/ 10 UND – EMBALAGEM. PLÁSTICA	CAIXA	1.000	150	1150
28	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16 C/ 10 UND – EMBALAGEM. PLÁSTICA	CAIXA	1.000	150	1150
29	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 C/ 10 UND – EMBALAGEM. PLÁSTICA	CAIXA	1.000	150	1150
30	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 C/ 10 UND – EMBALAGEM. PLÁSTICA	CAIXA	1.000	150	1150
31	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08 C/ 10 UND – EMBALAGEM. PLÁSTICA	CAIXA	1.000	150	1150
32	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 C/ 10 UND – EMBALAGEM. PLÁSTICA	CAIXA	1.000	150	1150
33	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 C/ 10 UND – EMBALAGEM. PLÁSTICA	CAIXA	1.000	150	1150
34	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 C/ 10 UND – EMBALAGEM. PLÁSTICA	CAIXA	1.000	150	1150
35	SONDA URETRAL Nº 06 C/ 10 UND – EMB. PLÁSTICA	CAIXA	500	1.000	1500
36	SONDA URETRAL Nº 08 C/ 10 UND – EMB. PLÁSTICA	CAIXA	500	1.000	1500
37	SONDA URETRAL Nº 10 C/ 10 UND – EMB. PLÁSTICA	CAIXA	500	1.000	1500
38	SONDA URETRAL Nº 12 C/ 10 UND – EMB. PLÁSTICA	CAIXA	500	1.000	1500
39	SONDA URETRAL Nº 14 C/ 10 UND – EMB. PLÁSTICA	CAIXA	500	1.000	1500
40	SONDA URETRAL Nº 16 C/ 10 UND – EMB. PLÁSTICA	CAIXA	500	1.000	1500
41	SONDA URETRAL Nº 18 C/ 10 UND – EMB. PLÁSTICA	CAIXA	500	1.000	1500

30/04





PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAU
UMA CIDADE DE TODOS

42	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 8 C/10UND – EM.PLÁSTICA	CAIXA	50	10	60
43	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº10 C/10UND – EM.PLÁSTICA	CAIXA	50	10	60
44	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12 C/10UND – EM.PLÁSTICA	CAIXA	50	10	60
45	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 14 C/10UND – EM.PLÁSTICA	CAIXA	50	10	60
46	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 16 C/10UND – EM.PLÁSTICA	CAIXA	50	10	60
47	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 20 C/10UND – EM.PLÁSTICA	CAIXA	50	10	60
48	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO05CC, 02VIAS, ESTÉRIL, Nº 08	UND	1.000	100	1100
49	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO05CC, 02VIAS, ESTÉRIL, Nº 10	UND	1.000	100	1100
50	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO05CC, 02VIAS, ESTÉRIL, Nº 12	UND	1.000	100	1100
51	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 02 VIAS, ESTÉRIL, Nº 14	UND	1.000	100	1100
52	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 02 VIAS, ESTÉRIL, Nº 16	UND	1.000	100	1100
53	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 02 VIAS, ESTÉRIL, Nº 18	UND	1.000	100	1100
53	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 02 VIAS, ESTÉRIL, Nº 20	UND	1.000	100	1100
55	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 02 VIAS, ESTÉRIL, Nº 22	UND	1.000	100	1100
56	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 02 VIAS, ESTÉRIL, Nº 24	UND	1.000	100	1100
57	SONDA DE GASTROTOMIA Nº 12	UND	20	10	30
58	SONDA DE GASTROTOMIA Nº 14	UND	20	20	40
59	SONDA DE GASTROTOMIA Nº 16	UND	20	20	40
60	SONDA DE GASTROTOMIA Nº 18	UND	20	20	40
61	SONDA DE GASTROTOMIA Nº 20	UND	20	20	40
62	SONDA DE GASTROTOMIA Nº 22	UND	20	20	40
63	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URIPEN) Nº 4	UND	200	200	400
64	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URIPEN) Nº 5	UND	200	1.000	1200
65	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URIPEN) Nº 6	UND	200	1.000	1200

LOTE 15: MATERIAL ASSEPTICO

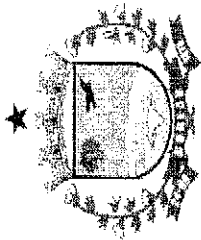
ITEM ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

UND HOSPITAL PSF TOTAL



GOVERNO MUNICIPAL DE COREAU

Prefeitura de Coreau. CNPJ/MF nº 07.598.618/0001-44. Av. Dom José, nº 55, bairro Centro, Coreau-CE, CEP 62.160-000. Fone: (88) 3645-1451.



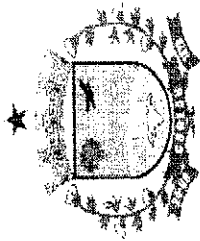
PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

		PCT	1.000	2.000	3.000
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 - PREÇOS POR PCT				
2	ÁGUA OXIGENADA 1000 ML - VOL. 10 ANTI-SEPTICO TÓPICO LOCAL E HEMOSTÁTICO - PREÇO POR LITRO	LT	500	1.000	1.500
3	ÁLCOOL 70% 500 ML - PREÇO POR LITRO	LT	2.500	5.000	7.500
4	ÁLCOOL GEL 500 ML - PREÇO POR LITRO	LT	2.500	5.000	7.500
5	ÉTER SULFÚRICO 1L - PREÇO POR LITRO	LT	50	100	150
6	FORMOL LÍQUIDO 10% DE 1000 ML - PREÇO POR LITRO	LT	50	0	50
7	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% FRASCO-AMPOLA 500 ML COM SONDA	FR	2.000	0	2.000
8	LUVAS CIRÚRGICAS DE LÁTEX ESTÉRIL - 7.0 - PREÇO POR PAR	PAR	4.000	6.000	10.000
9	LUVAS CIRÚRGICAS DE LÁTEX ESTÉRIL - 7.5 - PREÇO POR PAR	PAR	4.000	6.000	10.000
10	LUVAS CIRÚRGICAS DE LÁTEX ESTÉRIL - 8.0 - PREÇO POR PAR	PAR	4.000	6.000	10.000
11	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO - "P" C/100 PARES	CX	500	800	1.300
12	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO "G" C/100 PARES	CX	500	800	1.300
13	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO "PP" C/100 PARES	CX	500	800	1.300
14	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO "M" C/100 PARES	CX	500	800	1.300
15	LUVAS NITRILICA DESCARTÁVEL TAM P C/100 UND	CX	500	800	1.300
16	LUVAS NITRILICA DESCARTÁVEL TAM M C/100 UND	CX	500	800	1.300
17	LUVAS NITRILICA DESCARTÁVEL TAM G C/100 UND	CX	500	800	1.300
18	MÁSCARA BICO DE PATO	UND	2.000	2.000	4.000
19	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO (MÁSCARA, COPO, MANGUEIRA)	UND	500	500	1.000
20	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL (MÁSCARA, COPO, MANGUEIRA)	UND	500	500	1.000
21	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS EM FALSO TECIDO COM TIRAS 20G C/50 UND.	CX	1.500	2.500	4.000
22	MÁSCARA DE PROTEÇÃO Nº 95	UND	3.000	5.000	8.000
23	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO (25%, 50% E 100%)	UND	400	0	400
24	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL (25%, 50% E 100%)	UND	400	0	400
25	MÁSCARA DE VENTURI NEONATAL (25%, 50% E 100%)	UND	400	0	400
26	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE ACRÍLICO	UND	100	300	400
27	SAPATILHA DESCARTÁVEL - PROPÉ - PCT/100	PCT.	500	1.000	1.500
28	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA C/ ELÁSTICO 20G C/100 UND -	PCT	800	500	1.300
29	SABÃO LÍQUIDO - ANTI-SEPTICO - PREÇO POR LITRO	LT	500	1.000	1.500
30	TINTURA DE IODO 1000 ML - PREÇO POR UND.	UND	500	50	550
31	PVPI TÓPICO 10% 1000 ML	LT	50	100	150
32	PVPI DEGERMANTE 1000ML	LT	50	1.000	1.050
33	CLOREXIDINA 0.2 1000 ML - PREÇO POR UND.	LT	25	100	125
34	CLOREXIDINA 0.5 1000 ML - PREÇO POR UND.	LT	25	100	125
35	AMOTOLIAS ESCURA CAPACIDADE PARA 250 ML BICO CURVA	UND	1.000	1.000	2.000

331



[Handwritten signature]



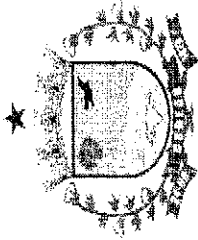
PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

36	AMOTOLIAS ESCURA CAPACIDADE PARA 250 ML BICO RETO	UND	1.000	1.000	2.000
37	AMOTOLIAS TRANSPARENTE CAPACIDADE PARA 250 ML BICO RETO	UND	1.000	1.000	2.000
38	AMOTOLIAS TRANSPARENTE CAPACIDADE PARA 500 ML BICO RETO	UND	1.000	1.000	2.000
39	FRASCOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UND	4.000	6.000	10.000

LOTE 16: ALGODÕES E OUTROS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	HOSPITAL	PSF	TOTAL
1	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, PRODUTO ELABORADO A PARTIR DE FIBRAS CURTAS 100% ALGODÃO, EM CAMADAS DE MANTAS UNIFORMES, EM CONCORDÂNCIA COM NBR 14635. PERFEITAMENTE ALVEJADO E HIDROFILIZADO - PREÇO POR PCT.	PCT	1.000	1.500	2.500
2	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS, 10CMX3M C/ 12 UND. CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS C/12 UND - PREÇO POR PCT.	PCT	4.000	2.000	6.000
3	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS, 12CMX3M C/ 12 UND. CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS C/12 UND - PREÇO POR PCT.	PCT	4.000	2.000	6.000
4	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS, 15CMX3M C/ 12 UND. CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS C/12 UND - PREÇO POR PCT.	PCT	4.000	2.000	6.000
5	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS, 20CMX3M C/ 12 UND. CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS C/12 UND - PREÇO POR PCT.	PCT	4.000	2.000	6.000
6	COMPRESSA DE GAZE 91 X 91 - PREÇO POR ROLO	ROLO	500	1.000	1.500
7	COMPRESSA DE GAZE CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS QUE EVITAM DESFIAMENTO. HIDROFILIZADA, ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO. NA MEDIDA DE 7,5CMX7, 5 CM C/500 UND - PREÇO POR PCT.	PCT	2.000	1.000	3.000
8	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO A PARTIR DE TECIDO 100% ALGODÃO ESPECIALMENTE TRATADO, IMPREGNADO COM MASSA ADESIVA À BASE DE LÁTEX, COM EXCELENTE FIXAÇÃO 10 CM X 4,5M C/ CAPA - PREÇO POR ROLO	ROLO	2.000	1.000	3.000
9	ESPARADRAPO MICROPORE 50MMX10M	ROLO	2.000	4.000	6.000
10	PAPEL KRAFT PARA ESTERILIZAÇÃO COM PH DE 5 A 8, SUPERFÍCIE REGULAR, 76 X 112 CM, 80 O PAPEL DEVE SE RESISTÊNCIA FÍSICA, POUCA QUANTIDADE DE AMIDO E SEM RESÍDUOS TÓXICOS (SEGUNDO M.S.). CX/ 500 FLS	CX	50	10	60



332



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

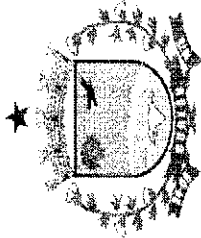
11	PAPEL CREPADO PARA ESTERELIZAÇÃO	FLH	5.000	6.000	11.000
12	PAPEL PARA ECG ROLO 58MMX30 CM	ROLO	200	100	300
13	GARROTE PARA COLETA DE SANGUE E PUNÇÃO VENOSA EM TECIDO ELÁSTICO RESISTENTE, BORDAS ARREDONDADAS COM 25 MM DE COMPRIMENTO,	UND	200	400	600
14	FITA ADESIVA HOSPITALAR – BRANCA –	UND	1.000	2.000	3.000
15	FITA P/ AUTOCLAVE 19 MM X 30M EXCELENTE FIXAÇÃO – PREÇO POR UND.	UND	1.000	2.000	3.000
16	TUBO DE LATEX FINO PARA OXIGÊNIO, ROLO COM 15 POR METROS.	MTR	500	200	700
17	TUBO 204 6X 12 LATEX GROSSO PARA OXIGÊNIO, ROLO COM 15 METROS.	MTR	500	50	550
18	LANCETAS PARA EXAMES DE GLICEMIA CAPILAR DESCARTÁVEL – CAIXA COM 100 UND	CAIXA	500	1.000	1.500
19	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL UNIDADE DE MÉDICA EM °C, A PROVA D'ÁGUA.	UND	200	1000	1.200
20	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 7,5CM X 15CM	UND	100	0	100
21	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 10CMX10CM	UND	100	0	100
22	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 10CMX15CM	UND	100	0	100
23	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 15CMX15CM	UND	100	0	100
24	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 15CMX20CM	UND	100	0	100
25	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 26CMX36CM	UND	100	0	100
26	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 30,5X30,5	UND	100	0	100
27	FITA TESTE PARA AUTO CLAVE	UND	400	600	1.000
28	PRESERVATIVO MASCULINO COM LUBRIFICANTE 52MM	UND	1.000	10.000	11.000
29	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE 52MM	UND	1.000	10.000	11.000

LOTE 17: ABOCATH E LÂMINAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	HOSPITAL	PSF	TOTAL
1	ABOCATH 14 GA X 2 IN (2,1MM X 5,1MM) 0,63 DENTMED	UND	4.000	1.500	5.500
2	ABOCATH 16 GA X 2 IN (1,7MM X 5,1MM) 0,63 DENTMED	UND	4.000	1.500	5.500
3	ABOCATH 18 GA X 1,88 IN (1,3MMX5,5) 0,63 DENTMED	UND	4.000	1.500	5.500
4	ABOCATH 20 GA X 1, ¼ IN (1,1MM X 32MM) 0,63 DENTMED	UND	4.000	1.500	5.500
5	ABOCATH 22GA X 1 IN (0,9MM X 24MM) 0,63 DENTMED	UND	4.000	1.500	5.500
6	ABOCATH 24 GA X 0,75 IN (0,7MM X 19MM) DENTMED	UND	4.000	1.500	5.500
7	LÂMINAS P/ BISTURI N.º 10 AÇO CARBONO C/100 UND – PREÇO POR CX.	CX	300	200	500
8	LÂMINAS P/ BISTURI N.º 12 AÇO CARBONO C/100 UND – PREÇO POR CX.	CX	300	200	500
9	LÂMINAS P/ BISTURI N.º 15 AÇO CARBONO C/100 UND – PREÇO POR CX.	CX	300	200	500
10	LÂMINAS P/ BISTURI N.º 22 AÇO CARBONO C/100 UND – PREÇO POR CX.	CX	300	200	500



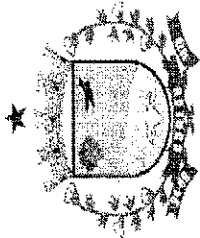
333
7



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAU
UMA CIDADE DE TODOS

11	LÂMINAS P/BISTURI Nº 24 AÇO CARBONO C/100 UND - PREÇO POR CX.	CX	300	200	500
LOTE 18: EQUIPO E SCALP					
ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS					
1	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SOLUÇÕES PARENTERAIS ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.	UND	5.000	5.000	10.000
2	EQUIPO ENTERAL PARA ALIMENTAÇÃO, VALOR POR UND	UND	2.000	5.000	7.000
3	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP. EQUIPO PARA INFUSÃO SIMULTÂNEA DE 2 SOLUÇÕES PARENTERAIS EM PVC, CONECTORES LUER FÊMEA, ADAPTADORES EM Y, PINÇA CORTA FLUXO (CLAMP EM V), INTERMEDIÁRIO LUER, TUBO DE PVC CRISTAL - ATÓXICO GRAU MÉDIO COM BOA FLEXIBILIDADE. COMPRIMENTO 8 CM. DEVERÁ TER 2 TAMPAS DE RESERVA E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO.	UND	4.000	4.000	8.000
4	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL E CÂMARA FLEXÍVEL	UND	4.000	4.000	8.000
5	SCALP Nº 25 COM AGULHA - DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	4.000	4.000	8.000
6	SCALP Nº 23 COM AGULHA - DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	4.000	4.000	8.000
7	SCALP Nº 21 COM AGULHA - DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	4.000	4.000	8.000
8	SCALP Nº 27 COM AGULHA - DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL,	UND	4.000	4.000	8.000

334



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

	ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				
9	SCALP Nº 19 COM AGULHA - DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ASA DE EMPUNHADURA FLEXIVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	4.000	4.000	8.000

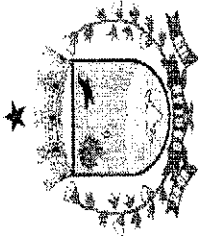
LOTE 19 - BOLSA, COLETOR E CLAMPS / AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	HOSPITAL	PSF	TOTAL
1	BOLSA DE COLOSTOMIA OPACA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 19 A 64MM COM 10 UNIDADES	CXA	400	1.000	1.400
2	CATETER P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO ADULTO	UND	2.000	2.000	4.000
3	CATETER P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO INFANTIL	UND	2.000	2.000	4.000
4	COLETOR PARA PERFURO- CORTANTES 20L (DEXCARTEX) - PREÇO POR UND.	UND	4.000	4.000	8.000
5	COLETOR PARA PERFURO- CORTANTES 13L (DEXCARTEX) - PREÇO POR UND.	UND	4.000	4.000	8.000
6	SACO COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL	UND	400	400	800
7	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO	UND	2.000	2.000	4.000
8	COLETOR UNIVERSAL, FRASCO COM 80 ML	UND	2.000	2.000	4.000
9	GEL CONDUTOR, FRASCO COM 5 LITROS.	LT	100	200	300
10	CLAMPS UMBILICAL.	CAIXA	1.000	0	1.000

LOTE 20: MATERIAL PARA PREVENÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	HOSPITAL	PSF	TOTAL
1	ESPÁTULA DE AYRES GINECOLÓGICA, DESCARTÁVEL PCT/100.	PCT	0	7.000	7.000
2	ESCOVA GINECOLÓGICA ENDOCERVICAL, DESCARTÁVEL	UND	0	7.000	7.000
3	PINÇA DE CHERON ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	0	700	700
4	LÂMINA PARA COLETA DE CP, COM PONTA FOSCA, CAIXA CONTENDO 50 UND.	CX	0	1.000	1.000
5	SOLUÇÃO DE LUGOL 2%, 500 ML.	LT	0	500	500
6	ÁCIDO ACÉTICO 5%, FRASCO COM 500 ML, UTILIZADO PARA DIAGNÓSTICOS GINECOLÓGICOS.	FRASCO	0	1.000	1.000

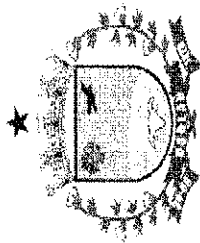




PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

7	ESPECULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAMANHO P, VALOR POR UND	UND	0	6.000	6.000
8	ESPECULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAMANHO M, VALOR POR UND	UND	0	10.000	10.000
9	ESPECULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAMANHO G, VALOR POR UND	UND	0	10.000	10.000

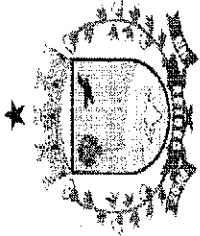
LOTE 21: FRALDAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	HOSPITAL	PSF	TOTAL
1	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO G. CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO DE 40 A 70 KG E CINTURA DE 70 A 120 CM. PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCT	2.000	1.500	3.500
2	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO EX. CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO DE 40 A 70 KG E CINTURA DE 70 A 120 CM. PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCT	2.000	1.500	3.500
3	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO M MÉDIA. CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO DE 70 A 90 KG E CINTURA DE 80 A 150 CM. PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCT	2.000	1.500	3.500
4	FRALDA INFANTIL BÁSICA TAMANHO P. CARACTERÍSTICA: DESCARTÁVEIS, HIGIÊNICAS, ATÓXICAS, FOCGEL, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, SISTEMA DE ABSORÇÃO CONCENTRADA, PARA CRIANÇAS COM PESO DE 03 A 06 KG. PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCT	2.000	1.500	3.500
5	FRALDA INFANTIL BÁSICA TAMANHO M. CARACTERÍSTICA: DESCARTÁVEIS, HIGIÊNICAS, ATÓXICAS, FOCGEL, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS	PCT	2.000	1.500	3.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAU
UMA CIDADE DE TODOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	SESA	TOTAL
6	ANTIVAZAMENTOS, SISTEMA DE ABSORÇÃO CONCENTRADA, PARA CRIANÇAS COM PESO DE 06 A 09 KG, PACOTE COM 08 UNIDADES. FRALDA INFANTIL BÁSICA TAMANHO G. CARACTERÍSTICA: DESCARTÁVEIS, HIGIÊNICAS, ATÓXICAS, FOGEL, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, SISTEMA DE ABSORÇÃO CONCENTRADA, PARA CRIANÇAS COM PESO DE 09 A 12.5 KG, PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCT	1.500	3.500
LOTE 22: INSUMOS JUDICIALIZADOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	SESA	TOTAL
1	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO G. CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO DE 40 A 70 KG E CINTURA DE 70 A 120 CM. PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCT	0	3.000
2	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO EX. CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO DE 40 A 70 KG E CINTURA DE 70 A 120 CM. PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCT	0	3.000
3	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO M.MÉDIA. CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO DE 70 A 90 KG E CINTURA DE 80 A 150 CM. PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCT	0	3.000
4	FRALDA INFANTIL BÁSICA TAMANHO P. CARACTERÍSTICA: DESCARTÁVEIS, HIGIÊNICAS, ATÓXICAS, FOGEL, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, SISTEMA DE ABSORÇÃO CONCENTRADA, PARA CRIANÇAS COM PESO DE 03 A 06 KG, PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCT	0	3.000

Carmita



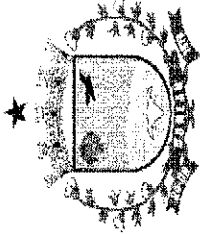
PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

5	FRALDA INFANTIL BÁSICA TAMANHO M. CARACTERÍSTICA: DESCARTÁVEIS, HIGIÊNICAS, ATÓXICAS, FOGEL, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, SISTEMA DE ABSORÇÃO CONCENTRADA, PARA CRIANÇAS COM PESO DE 06 A 09 KG, PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCT	0	3.000	3.000
6	FRALDA INFANTIL BÁSICA TAMANHO G. CARACTERÍSTICA: DESCARTÁVEIS, HIGIÊNICAS, ATÓXICAS, FOGEL, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, SISTEMA DE ABSORÇÃO CONCENTRADA, PARA CRIANÇAS COM PESO DE 09 A 12,5 KG. PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCT	0	3.000	3.000
7	EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR - CONECTOR ESCALONADO	UND	0	4.000	4.000
8	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML S/ AGULHA	UND	0	2.000	2.000
9	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML S/ AGULHA BICO SLIP	UND	0	2.000	2.000
10	SONDA PARA GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO Nº12	UND	0	5	5
11	SONDA PARA GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO Nº16	UND	0	5	5
12	SONDA PARA GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO Nº18	UND	0	5	5
13	SONDA PARA GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO Nº20	UND	0	5	5
14	SONDA BOTON PARA GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO Nº12 FR	UND	0	5	5
15	SONDA BOTON PARA GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO Nº16FR	UND	0	5	5
16	SONDA BOTON PARA GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO Nº18 FR	UND	0	5	5
17	SONDA BOTON PARA GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO Nº20 FR	UND	0	24	24
18	SONDA VESICAL DE ALÍVIO CALIBRE 12	UND	0	4.000	4.000
19	BOLSA COLETORA DE URINA 2000 ML	UND	0	2.000	2.000

LOTE 23: MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	HOSPITAL	PSF	TOTAL
1	AGULHA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, TAMANHO 25 X 7, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	0	500	500

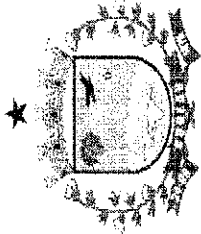
FL 338



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

2	AGULHA GENGIVAL LONGA	CX	0	500	500
3	AGULHA GENGIVAL PARA SERINGA CARPULE, 30G CURTA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	0	500	500
4	AGULHAS HIPODÉRMICAS	CX	0	500	500
5	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. EM AÇO INOXIDÁVEL. APLICADOR DUPLO. TAMANHO 16 CM.	UND	0	20	20
6	APLICADOR DESCARTÁVEL FINO. MICROBRUSH FINE 1,5 MM MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL. FLEXIBILIDADE, DOBRAM-SE FACILMENTE ATE 90°. PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E RESISTENTES A ABRASÃO. EMBALAGEM CONTENDO 100 APLICADORES.	CX	0	2.000	2.000
7	CERA EM LÂMINA, COMPOSTA POR PARAFINA, CERA DE POLIETILENO E CORANTE Nº 07	CX	0	800	800
8	CERA UTILIDADE EM PLACA MARCIA E FLEXIVEL, CAIXA COM 5 LÂMINAS	CX	0	550	550
9	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 3 LITROS, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UND	0	1.000	1.000
10	FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0. FIO MULTIFILAMENTAR, TRANÇADO DE ORIGEM ANIMAL COM 45CM. UTILIZA AGULHAS CIRÚRGICAS ATRALOC DE CORTE REVERSO, AGULHA COM 1,7 CM E 1/2 CÍRCULO, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZADOS POR IRRADIAÇÃO GAMA COBALTO 60. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	0	200	200
11	FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0. FIO DE SUTURA SINTÉTICO, DE NYLON MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO. BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. UTILIZA AGULHAS CIRÚRGICAS ATRALOC DE CORTE REVERSO, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	0	200	200
12	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	CX	0	100	100
13	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 C. CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO; ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMAS; RESISTÊNCIA A CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	0	200	200
14	SERINGA CARPULE DOBRÁVEL COM REFLUXO ARTICULADA. EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	0	100	100
15	TIRA DE LIXA METÁLICA EM AÇO 4 MM. COMPOSTA DE AÇO INOXIDÁVEL E ÓXIDO DE ALUMÍNIO. PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES.	UND	0	500	500





PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

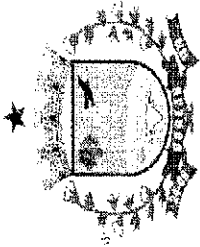
16	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO EM RESINA. COM ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DISPERSO EM RESINA E DORSO DE POLIÉSTER, GRANULUÇÃO GROSSA-MÉDIA, COM CENTRO NEUTRO E 4 MM X 170MM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM 150 TIRAS...	UND	0	500	500
17	TIRA MATRIZ POLIÉSTER. MATRIZ DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UND	0	500	500

LOTE 24: MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	HOSPITAL	PSF	TOTAL
1	CABO PARA BISTURI. EM AÇO INOXIDÁVEL. NÚMERO 3.	UND	0	50	50
2	CABO PARA ESPELHO BUCAL PLANO Nº 25. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	UND	0	50	50
3	CAIXA METÁLICA GRANDE DE AÇO 30X20X15	UND	0	100	100
4	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: ENCAIXE BORDEN 2 FUROS, AUTOCLAVÁVEL, SPRAY TRIPLO, RECARTELA SOFT. CAPA DUPLA, SISTEMA DE TROCA POR BOTÃO DE PRESSÃO, VELOCIDADE MÁX. 350.000 RPM, CABEÇA ARREDONDADA.	UND	0	50	50
5	CARTELA DE RADIOGRAFIA. CARTELA EM PAPEL COM ESPAÇO PARA DUAS RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS. PACOTES COM 100 UNIDADES NO FORMATO 11 X 8 CM	PCT	0	500	500
6	COLGADURA. CLIPS INDIVIDUAL PARA RADIOGRAFIA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	0	50	50
7	CONTRA-ÂNGULO. ENCAIXE UNIVERSAL INTRA. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, SISTEMA DE TROCA DE BROCAS CONVENCIONAL, RECARTELA SOFT, MÁXIMO DE 25.000 RPM, MAIS MICROMOTOR.	UND	0	50	50
8	CUBA PARA ASSEPSIA. EM AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIZÁVEL, 10,5CM X 4,5CM.	UND	0	100	100
9	CUBA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO, POLIETILENO	UND	0	50	50
10	CURETA GRACEY 11-12. EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO DOURADO. TAMANHO 17 CM.	UND	0	35	35
11	CURETA GRACEY 1-2. EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO DOURADO. TAMANHO 17 CM.	UND	0	35	35
12	CURETA GRACEY 13-14. EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO DOURADO. TAMANHO 17 CM.	UND	0	35	35
13	CURETA GRACEY 3-4. EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO DOURADO. TAMANHO 17 CM.	UND	0	35	35

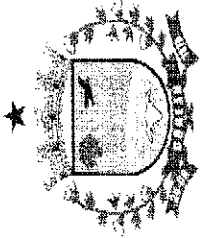


3240
*



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

14	CURETA GRACEY 5-6. EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO DOURADO. TAMANHO 17 CM.	UND	0	35	35
15	CURETA GRACEY 7-8. EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO DOURADO. TAMANHO 17 CM.	UND	0	35	35
16	CURETA GRACEY 9-10. EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO DOURADO. TAMANHO 17 CM.	UND	0	35	35
17	CURETA MAC CALL 13-14. EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO DOURADO.	UND	0	35	35
18	CURETA MAC CALL 17-18. EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO DOURADO.	UND	0	35	35
19	CURETA MINI-FIVE Nº 11-12. EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	0	50	50
20	CURETA MINI-FIVE Nº 5-6. EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	0	50	50
21	DISCO DE CARBORUNDUM	UND	0	1.000	1.000
22	DISCOS PARA ACABAMENTO DE RESINA. UTILIZADOS PARA SUPERFÍCIES LIVRES DOS DENTES. SÉRIE LARANJA. KIT CONTENDO 1 MANDRIL METÁLICO COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO E 120 DISCOS EM 4 GRANULAÇÕES: GROSSA, MÉDIA, FINA E SUPERFINA. CENTRO METÁLICO PARA ENCAIXE DO MANDRIL. DEVE ACOMPANHAR MANDRIL ESPECÍFICO PARA O SISTEMA QUE DEVE SER ACOPLADO EM CONTRA-ÂNGULO. DIÂMETRO DE 3/8".	UND	0	2.000	2.000
23	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 18. EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	0	100	100
24	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 19. EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	0	100	100
25	ESCAVADOR DUPLO DE DENTINA LONGO OITAVADO Nº 05. EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	0	100	100
26	ESCAVADOR DUPLO DE DENTINA LONGO OITAVADO Nº 17. EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	0	100	100
27	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 01. EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	0	150	150
28	ESPÁTULA DE TITÂNIO DUPLA NÚMERO 1. PONTA ATIVA DE TITÂNIO.	UND	0	100	100
29	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO E GESSO PEDRA	UND	0	150	150
30	ESPÁTULA PARA RESINA SUPRAFIL Nº1. CABO OCO EM AÇO INOX.	UND	0	100	100
31	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5. AUTOCLAVÁVEL*	UND	0	500	500
32	ESPELHO DE MÃO EM FORMA DE DENTE. ESPELHO EM FORMA DE MOLAR MÉDIO PARA DECORAÇÃO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. ALTURA DE 24 CM E LARGURA DE 13 CM	UND	0	100	100
33	FÓRCEPS ODONTOLÓGICOS ADULTO	UND	0	50	50
34	FÓRCEPS ODONTOLÓGICOS INFANTIL 1.2.4	UND	0	50	50
35	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO	UND	0	10	10
36	FRESA MAXCUT E MINICAT (BROCA DE TUNGSTÊNIO)	UND	0	50	50
37	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO PARA PRÓTESE DENTÁRIA	UND	0	100	100



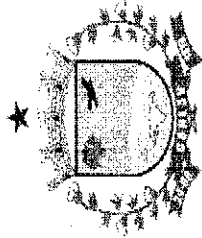
PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

38	KIT PEÇAS DE MÃO. BOLSA COM EXTRA-TORQUE 505C; MICROMOTOR 500, CONTRA-ÂNGULO 500, PEÇA RETA 500 E LUBRIFICANTE. MICROMOTOR 500 - POSSUI ACOPLAMENTO BORDEN, SPRAY INTERNO, ROTAÇÃO DE 5 MIL A 20 MIL RPM E SISTEMA UNIVERSAL INTRAMATIC; PERMITE GIRO LIVRE DE 360°. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. EXTRA-TORQUE 505 C - TURBINA ENCAIXE BORDEN 2 FUROS, REFRIGERAÇÃO POR SPRAY TRIPLO, CAPA CURTA, ROLAMENTO CERÂMICO, SISTEMA DE TROCA BROCA POR BOTÃO DE PRESSÃO, CAB. ARREDONDADA, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. MÍNIMO DE 280.000 RPM-MÁXIMO 380.000 RPM CONTRA-ÂNGULO 500 - POSSUI GIRO LIVRE DE 360°, SPRAY EXTERNO E ACOPLAMENTO INTRAMATIC. O INSTRUMENTO UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DE 1,6MM (COM UTILIZAÇÃO DO MANDRIL ADAPTADOR QUE ACOMPANHA O PRODUTO). BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. SPRAY ÚNICO EXTERNO: DISTRIBUIÇÃO SIMÉTRICA, EVITA O SUPERAQUECIMENTO NA REGIÃO DE CORTE DA BROCA. PEÇA RETA 500 - UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E TEM TROCA DE BROCAS NO ANEL. TEM ACOPLAMENTO INTRAMATIC, GIRO LIVRE DE 360° E SPRAY EXTERNO. SPRAY ÚNICO EXTERNO: DISTRIBUIÇÃO SIMÉTRICA, EVITA O SUPERAQUECIMENTO NA REGIÃO DE CORTE DA BROCA. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO.	UND	0	10	10
39	MICROMOTOR, ENCAIXE BORDEN 2 FUROS, SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA, ENCAIXE UNIVERSAL INTRA, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, ROTAÇÃO MÁXIMA DE ACIONAMENTO 20.000 RPM COM INVERSÃO DE ROTAÇÃO;	UND	0	10	10
40	MONDRIL PARA DISCO DE LIXA ABRASIVO ENCAIXE INSTRUMENTAL	UND	0	200	200
41	ÓCULOS DE PROTEÇÃO. COM ANTIEMBAÇANTE, COM LENTES DE POLICARBONATO INCOLOR, PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, PRODUTOS QUÍMICOS E FLUIDOS CORPÓREOS.	UND	0	50	50
42	PINÇA PARA ALGODÃO Nº 317. EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	0	100	100
43	SELADORA	UND	0	10	10
44	SONDA EXPLORADORA Nº 05. EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	0	100	100
45	SONDA EXPLORADORA Nº 05. EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	0	100	100
46	TESOURA IRIS CURVA. TAMANHO 11,5 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	0	50	50
47	TESOURA IRIS RETA. TAMANHO 11,4 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	0	50	50

LOTE 25: MATERIAL ODONTOLÓGICO

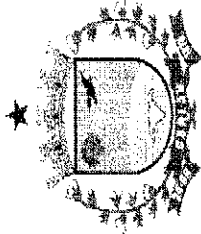
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	HOSPITAL	PSF	TOTAL
------	-----------------------------	-----	----------	-----	-------





PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

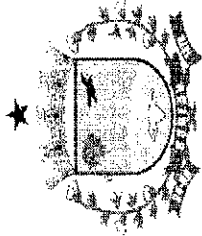
1	ÁCIDO GEL 37%. ÁCIDO FOSFÓRICO 37% E 2% DE CLOREXIDINA.	UND	0	1.500	1.500
2	ADESIVO BULK FILL A2	UND	0	500	500
3	ADESIVO DENTINÁRIO DE DOIS PASSOS UNIVERSAL (AMBAR - FGM)	UND	0	500	500
4	ADESIVO PASSO ÚNICO. ADESIVO DENTINÁRIO DE FRASCO ÚNICO CONTENDO 6G, FOTOPOLIMERIZAVEL, COM NANOTECNOLOGIA, 10% DE CARGA, NANOPARTÍCULAS COM TAMANHO DE 5NM, FRASCO COM TAMPA "FLIP TOP".	UND	0	500	500
5	AFASTADOR LABIAL FRONTAL EXPANDEX. EM PLÁSTICO, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO ADULTO, MÉDIO. PROMOVE O AFASTAMENTO DOS LÁBIOS, BOCHECHAS, CONTROLE DA LÍNGUA E DESCANSO DE MORDIDA.	UND	0	500	500
6	ALCOOL ETILICO, HIDRATADO, 70% (70 GL), LÍQUIDO	LITRO	0	2.000	2.000
7	ALGINATO HIDROCOLÓIDE IRREVERSÍVEL	PCT	0	400	400
8	ALGODÃO EM ROLO	PCT	0	2.000	2.000
9	ALVEOLEX (PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE)	UND	0	250	250
10	ANESTÉSICO LIDOCAINA. CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8 ML ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS CONTENDO 10 TUBETES EM CADA	CX	0	250	250
11	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA. CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8 ML ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS CONTENDO 10 TUBETES EM CADA.	CX	0	200	200
12	ANESTÉSICO TÓPICO. TÓPICO GEL. BENZOCAÍNA 200MG/G. SABOR MENTA.	UND	0	1.500	1.500
13	ANESTÉSICO TÓPICO. TÓPICO GEL. BENZOCAÍNA 200MG/G. SABOR TUTTI-FRUTTI.	UND	0	1.500	1.500
14	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. BABADOR NO TAMANHO 33X47 CM (PAPEL SUPER ABSORVENTE E LAMINADO EM POLIETILENO). PACOTE COM 100 UNIDADES.	CX	0	1.000	1.000
15	BRACO ENDO Z	UND	0	300	300
16	BROCA DE AÇO NÚMERO 6. BROCA BAIXA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICA, TIPO CONTRA ÂNGULO E CORTE REGULAR, TIPO HASTE REGULAR Nº 6 22 MM.	UND	0	2.000	2.000
17	BROCA DE AÇO PARA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 701. BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO 701. 19 MM.	UND	0	500	500
18	BROCA DE AÇO PARA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA Nº 04 19 MM.	UND	0	2.000	2.000
19	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (AR) – DIAMANTADAS 1012 ESFÉRICA.	UND	0	300	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

20	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (AR) – DIAMANTADAS 1014 ESFÉRICA HASTE LONGA.	UND	0	300	300
21	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (AR) – DIAMANTADAS 1014 ESFÉRICA.	UND	0	300	300
22	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (AR) – DIAMANTADAS 1016 ESFÉRICA.	UND	0	300	300
23	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (AR) – DIAMANTADAS 1090.	UND	0	300	300
24	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (AR) – DIAMANTADAS 1111.	UND	0	300	300
25	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1090F, 1092F, 2068F.	UND	0	500	500
26	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1302, 1312, 1034, 1063.	UND	0	500	500
27	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3081F, 3118 F.	UND	0	500	500
28	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3168 F, 3116F.	UND	0	500	500
29	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3195 FF.	UND	0	500	500
30	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA Nº 08 19 MM.	UND	0	500	500
31	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 6. PRODUZIDA EM AÇO CARBONO COM LÂMINAS LISAS.	UND	0	500	500
32	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 8. PRODUZIDA EM AÇO CARBONO COM LÂMINAS LISAS.	UND	0	500	500
33	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA - 1011	UND	0	800	800
34	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA - 1012	UND	0	800	800
35	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA - 1013	UND	0	800	800
36	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA - 1014	UND	0	800	800
37	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA - 1015	UND	0	800	800
38	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA - 1016	UND	0	800	800
39	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. KIT DE CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CONTENDO UM TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA DE 11G E 1 BLOCO DE MISTURA RADIOPACO, AUTO-ENDURECÍVEL, CONTENDO PIGMENTOS RADIOPACIFICANTES, BIOCOMPATÍVEL (PH ALCALINO), NÃO CONTENDO EUGENOL.	KIT	0	250	250
40	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO COR A3. CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA COM LIBERAÇÃO DE ÍONS FLUORETOS, ESTÉTICO, RADIOPACO PELA AÇÃO DO ESTRÔNCIO. COR A3. KIT 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	KIT	0	400	400
41	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO. CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOATIVADO, COR A3, CURA TRIPLA. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ (5G), 1 FRASCO DE LÍQUIDO (2,5ML), 1 PRIMER (2,5ML), 1 FRASCO DE LÍQUIDO MODELADOR (5 ML). COR A1.	KIT	0	350	350





PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

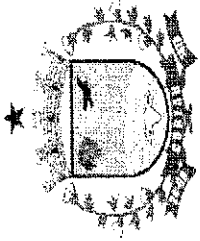


GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ

42	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO IRM. MATERIAL DE PREENCHIMENTO, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE À DO DENTE, RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS. CIMENTO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO E É DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CURTO PRAZO (PARA SER UTILIZADO POR NO MÁXIMO 1 A 2 SEMANAS); NÃO CONTÉM EUGENOL. POTE 20G.	KIT	0	200	200
43	COMPRESSA DE GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, (7,5CMX7,5CM), 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL.PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	0	800	800
44	COTOSOL (OBTURADOR PROVISÓRIO)	UND	0	2.000	2.000
45	CREME DENTAL DENTIFRÍCIO COM FLUOR ATIVO 1500 PPM. CAPACIDADE 90 G.	UND	0	1000	1.000
46	CUNHA DE MADEIRA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	0	1.000	1.000
47	DETERGENTE ENZIMÁTICO. COM PROTEASE, LIPASE, AMILASE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	LTR	0	100	100
48	ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA DENTÁRIA	UND	0	5.000	5.000
49	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS MACIAS.	UND	0	5.000	5.000
50	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIAS	UND	0	5.000	5.000
51	ESPATULA DE MADEIRA	PCT	0	150	150
52	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO. ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10MG, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO.	UND	0	2.500	2.500
53	FILME RADIOGRÁFICO VELOCIDADE EXCLUSIVAMENTE E COMPATIVEL COM TODOS OS APARELHOS DE RAIOS-X DO MERCADO. CAIXA COM 150 UNIDADES.	CX	0	100	100
54	FIO DENTAL CLÍNICO. ROLO COM 500 M	CX	0	150	150
55	FIO DENTAL. ROLO COM 25 M	UND	0	1.000	1.000
56	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, EM ROLOS DE 30 M X 19 MM	ROLO	0	2.000	2.000
57	FIXADOR ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 475 ML CONTENDO 80-85% DE ÁGUA, 5-10% TIOSSULFATO DE AMÔNIO E 5-10% TIOCIANATO DE AMÔNIO, NÃO PODE CONTER ÁCIDO ACÉTICO.	FRC	0	250	250
58	FLUOR TÓPICO GEL. FLUOR EM GEL TIXOTRÓPICO, CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFATO ACIDULADO) COM 200ML.	FRC	0	2.000	2.000

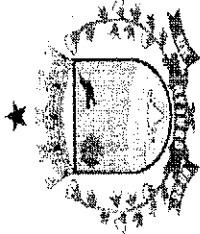
[Handwritten signature]

345
#



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

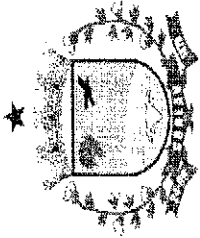
59	FLUOR TÓPICO GEL. FLUOR NEUTRO 2% EM GEL TIXOTRÓPICO, CONTEUDO 200ML.	FRC	0	2.000	2.000
60	GEL HEMOSTÁTICO. TIXOTRÓPICO À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO A 25%. INCOLOR. SERINGA CONTEUDO 2 A 5G E PONTEIRAS.	UND	0	3.000	3.000
61	GESSO PEDRA TIPO I, 1 KG.	PCT	0	500	500
62	GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% (SOLUÇÃO) SEM ÁLCOOL, COM SUAVE SABOR DE MENTA, CONTEUDO: DIGLUCONATO FORMULADO PARA UMA BASE LIVRE DE CLORHEXIDINA NA CONCENTRAÇÃO DE 0,067%, ÁGUA, GLICERINA, ETANOL, POLISORBATO 20, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA DE MENTA, SACARINATO DE SÓDIO, 2000 ML E DOSADOR (BOMBA) E COPOS DESCARTÁVEIS.	FRS	0	1.000	1.000
63	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. 100% DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PURO NA FORMA DE PÓ. FRASCO COM 10 GRAMAS.	FRC	0	1.000	1.000
64	ODO POVIDINE	UND	0	400	400
65	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA, 1000ML	FRC	0	500	500
66	LIMAS ENDODONTICAS, TIPO FLEXOFIL, (SEÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR) 1ª SÉRIE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	CX	0	200	200
67	LÍQUIDO DESOXIDANTE PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS, PRODUTO DECAPANTE, DESOXIDANTE PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES. FRASCO COM 500 ML.	FRC	0	500	500
68	MATRIZ METÁLICA. 5X0,05X500MM.	ROLO	0	2.000	2.000
69	MATRIZ METÁLICA. 7X0,05X500MM.	ROLO	0	2.000	2.000
70	ÓLEO LUBRIFICANTE. SPRAY LUBRIFICANTE PARA LUBRIFICAÇÃO INTERNA DE TURBINAS E MICROMOTORES, COM ADAPTADOR. ATÓXICO, NÃO CONTÉM CLORO FLUOR CARBONO. FRASCO COM 200 ML.	UND	0	500	500
71	PAPEL CARBONO, EM ROLO COM 280 FOLHAS, CÓPIA EXTREMAMENTE FIEL, FINO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILÍMETROS E 10 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA COR PRETA E VERMELHA.	ROLO	0	2.000	2.000
72	PASTA DE DENTE ADULTO 1500 PPM DE FLUOR, TUBO 90 G.	UND	0	500	500
73	PASTA PROFILÁTICA. USO PROFISSIONAL, SEM ÓLEO, SABOR TUTTI FRUTTI OU MENTA, BISNAGA CONTEUDO 90G.	UND	0	1.000	1.000
74	PEDRA POMES, PARA PROFILAXIA EXTRA FINA.	UND	0	500	500
75	PLACA DE VIDRO, UTILIZADA PARA ESPATULAÇÃO DE CIMENTOS E PASTAS. RETANGULAR, COM 6 MM DE ESPESSURA, POLIDA (LISA). MEDIDAS: 150X80X6MM	UND	0	500	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

76	PONTAS PARA ACABAMENTO DE RESINA. EM TRÊS FORMATOS: TAÇAS, CHAMA DE VELA E DISCO, CAIXA COM 7 CADA PONTA DEVE TER SEU PRÓPRIO ADAPTADOR AO CONTRA-ÂNGULO PONTAS DE RESINA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO.	UND	0	2.000	2.000
77	PORTA ALGODÃO EM ROLETE. PORTA ALGODÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. DIMENSÃO 10X 5,5 CM	UND	0	100	100
78	REMOVEDOR DE MANCHAS	UND	0	35	35
79	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ, EMBALAGEM COM 1KG NA COR ROSA	FRC	0	50	50
80	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ, EMBALAGEM COM 1KG NA COR ROSA	FRC	0	50	50
81	RESINA ACRÍLICA TERMOPLIMERIZÁVEL EM PÓ, EMBALAGEM COM 1KG RESINA FOTOATIVADA A1. 100% NANOPARTICULADA, CONTENDO COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SILICA NÃO-AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20 NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SILICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SILICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5-20 NM, COM PARTÍCULA AGLOMERADA VARIANDO ENTRE 0.6 E 1.4 MICRONS E PORCENTAGEM DE CARGA DE 78.5%, EM PESO. COR A1...	UND	0	500	500
82	RESINA FOTOATIVADA A2. 100% NANOPARTICULADA, CONTENDO COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SILICA NÃO-AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20 NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SILICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SILICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5-20 NM, COM PARTÍCULA AGLOMERADA VARIANDO ENTRE 0.6 E 1.4 MICRONS E PORCENTAGEM DE CARGA DE 78.5%, EM PESO. COR A2...	UND	0	500	500
83	RESINA FOTOATIVADA A3.5. 100% NANOPARTICULADA, CONTENDO COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SILICA NÃO-AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20 NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SILICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SILICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5-20 NM, COM PARTÍCULA AGLOMERADA VARIANDO ENTRE 0.6 E 1.4 MICRONS E PORCENTAGEM DE CARGA DE 78.5%, EM PESO. COR A3.5...	UND	0	500	500
84	RESINA FOTOATIVADA A3.5. 100% NANOPARTICULADA, CONTENDO COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SILICA NÃO-AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20 NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SILICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SILICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5-20 NM, COM PARTÍCULA AGLOMERADA VARIANDO ENTRE 0.6 E 1.4 MICRONS E PORCENTAGEM DE CARGA DE 78.5%, EM PESO. COR A3.5...	UND	0	500	500

FL 347



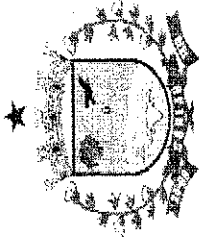
PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

85	RESINA FOTOATIVADA A3. 100% NANOPARTICULADA. CONTENDO COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SILICA NÃO-AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20 NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SILICA, AGLOMERADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SILICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5-20 NM, COM PARTÍCULA AGLOMERADA VARIANDO ENTRE 0.6 E 1.4 MICRONS E PORCENTAGEM DE CARGA DE 78.5%, EM PESO. COR A3...	UND	0	500	500
86	RESINA FOTOATIVADA A4. 100% NANOPARTICULADA, CONTENDO COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SILICA NÃO-AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20 NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SILICA, AGLOMERADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SILICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5-20 NM, COM PARTÍCULA AGLOMERADA VARIANDO ENTRE 0.6 E 1.4 MICRONS E PORCENTAGEM DE CARGA DE 78.5%, EM PESO. COR A4...	UND	0	500	500
87	RESINA FOTOATIVADA B2. 100% NANOPARTICULADA, CONTENDO COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SILICA NÃO-AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20 NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SILICA, AGLOMERADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SILICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5-20 NM, COM PARTÍCULA AGLOMERADA VARIANDO ENTRE 0.6 E 1.4 MICRONS E PORCENTAGEM DE CARGA DE 78.5%, EM PESO. COR B2...	UND	0	100	100
88	REVELADOR DENTAL RADIOGRÁFICO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA (85-90%), SULFITO DE SÓDIO (1-5%), DIETILENOGLICOL - 1-5%- HIDROQUINONA - 1-5% - NÃO PODE CONTER BROMETO DE POTÁSSIO. FRASCO COM 475 ML.	UND	0	12	12
89	ROLETE DE ALGODÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	0	3.500	3.500
90	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS	UND	0	150	150
91	SPRAY REFRIGERANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR. INODORO, FRASCO COM 200 ML, -50°C, ATÓXICO, SEM CFC.	UND	0	50	50
92	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL. PACOTE COM 40 UNIDADES.	PCT	0	200	200
93	SUGADOR ENDODÔNTICO	PCT	0	350	350
94	TAÇA DE DE BORRACHA. TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA DENTÁRIA.	UND	0	600	600
95	TOUCA HOSPITALAR, TECIDO NÃO TECIDO 100% POPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	UND	0	3.000	3.000

677



348



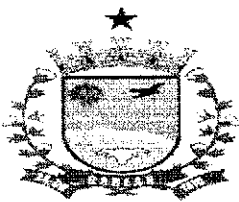
PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

96	TRICRESOLFORMALINA, FRASCO CONTENENDO 20 ML.	UND	0	500	500
97	VERNIZ DE FLUOR, FLUORETO DE SÓDIO A 5%, KIT CONTENENDO 1 FRASCO DE 10ML DE FLUORETO DE SÓDIO E 1 FRASCO 10ML DE SOLVENTE.	UND	0	100	100
TOTAL					

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ

FL 329
#





PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS



ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° «N°_CONTRATO»

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ, ATRAVÉS DA
«SECRETARIA» E A EMPRESA «EMPRESA».**

A Prefeitura Municipal de COREAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, através da «SECRETARIA», em sua sede na Praça Elísio Aguiar, nº141, Centro - CEP: 62.184-000, COREAÚ-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.598.600/0001-42, neste ato representado pela Sr(a). «GESTOR» inscrito no CPF nº «CPF_GESTOR», doravante denominado CONTRATANTE, e a **EMPRESA «EMPRESA»** inscrita no CNPJ/MF sob o nº «CNPJ_EMPRESA», sediada na «ENDEREÇO_DA_EMPRESA», doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a). «REPRESENTANTE», portador da Carteira de Identidade nº «ID_REPRESENTANTE», expedida pelo SSPDS, e CPF nº «CPF_REPRESENTANTE», tendo em vista o que consta no Processo nº «N°_PROCESSO» e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da «MODALIDADE» nº «N°_PROCESSO», mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO», que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da «MODALIDADE» N° «N°_PROCESSO» e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da Contratação:

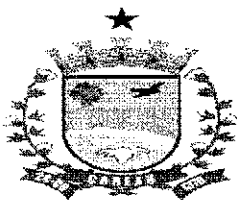
2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de assinatura, transcorrendo por «DURAÇÃO_CONTRATO», conforme cronograma físico-financeiro. Com vigência até o dia «VIGÊNCIA_CONTRATO».
- 2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.
- 2.3. A execução dos serviços será iniciada após emissão de ordem de serviço, com observância ao cronograma fixado no Projeto Básico.
- 2.4. Os prazos contratuais extinguem-se em harmonia com os prazos estipulados para execução, devendo atentar-se ao subitem 2.4 quanto a prorrogações, bem como aos ditames legais da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1. O valor total da contratação é de «VALOR_CONTRATO».
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do INCC (índice

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS



Nacional de Custos da Construção), e do segundo o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) ou outro que vier a substituí-lo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de COREAÚ, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

1202- Fundo Municipal de Saúde

Gestão Fortalecimento e expansão da Atenção Básica

10.301.0181.2.101

1202 Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar – MAC

10.302.0181.2.106

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material Consumo

Fonte de Recurso – 1214 – Transferência Sus Bloco de Manutenção

1201- Receitas de Imposto e Transferência de saúde.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual será desempenhada pelo Sr(a). «FISCAL», inscrito no CPF: «CPF_FISCAL».

7. CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Edital e na proposta da contratada.

9. CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

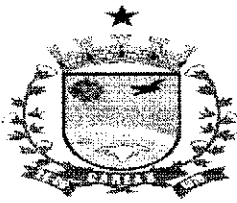
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

11.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

11.4. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS



do sistema de referência utilizado na forma do Decreto n. 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

11.5. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da Administração Pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

14.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

14.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4 O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

- 14.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;
- 14.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 14.4.3 Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no mesmos meios publicitários que circularam a divulgação da «MODALIDADE» «Nº_PROCESSO», no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

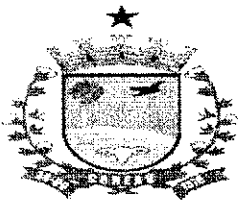
16.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será a Comarca de COREAÚ - CE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

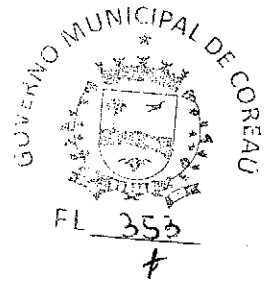
COREAÚ – CE, «DATA_DO_CONTRATO»

«GESTOR»
ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA
«SECRETARIA»
CONTRATANTE

«EMPRESA»
CNPJ: «CNPJ_EMPRESA»
Sr(a). «REPRESENTANTE»
CPF: nº «CPF_REPRESENTANTE»
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS



TESTEMUNHAS:

1. _____

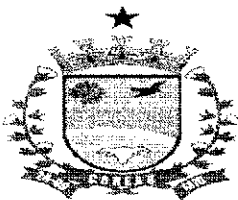
Nome:

CPF nº:

2. _____

Nome:

CPF nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES

III.I.) 1º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO I

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório Nº _____, junto ao Município de COREAÚ, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.
..... (CE), de 2022.

.....
DECLARANTE

III.II.) 2º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO II

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório Nº _____, junto ao Município de COREAÚ, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2022.

.....
DECLARANTE

III.III.) 3º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO III

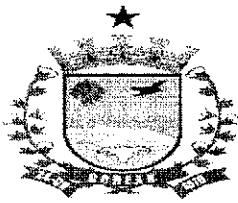
(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório Nº _____, junto ao Município de COREAÚ, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2022.

.....
DECLARANTE

III.IV.) 4º Modelo de Declaração:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS



DECLARAÇÃO IV

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de COREAÚ, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2022.

DECLARANTE

III.V.) Modelo de PROCURAÇÃO:

PROCURAÇÃO

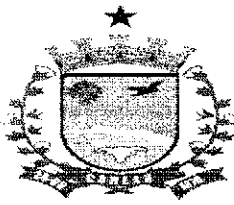
OUTORGANTE: (qualificação)

OUTORGADO: (qualificação)

PODERES: Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de COREAÚ, no processo de pregão promovido através do Edital N° _____, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

COREAÚ,.....

OUTORGANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS



ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

REF. PREGÃO Nº _____

OBJETO DA LICITAÇÃO:

DATA DE ABERTURA: ____/____/____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
------	---------------	------	-------	-------	---------	----------

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ (POR EXTENSO)

PROPONENTE:

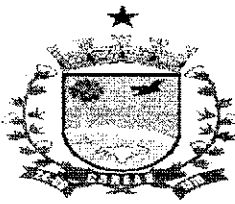
ENDEREÇO:

CNPJ/CPF:

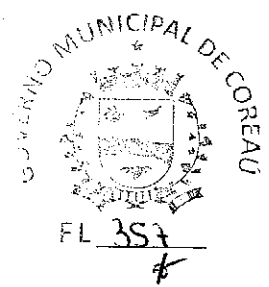
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Local, ____ de _____ de 2022.

(assinatura)
Representante Legal
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS



ANEXO V - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ, através das Secretarias de, com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE MÉDICO-HOSPITALAR, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (<i>se exigida no edital</i>)	Modelo (<i>se exigido no edital</i>)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

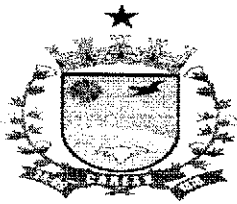
3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão).

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS



no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública quando da utilização da ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS



6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

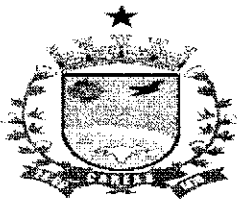
8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS



- 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).